

VAI FECHAR?...

Depois de duas expressivas vitórias que representam causas para um efeito tácito, não se compreende que ainda não tenha a Rede Ferroviária Federal, pelo seu departamento competente, deliberado a manutenção da Escola Profissional local, indispensável não só em razão do interesse da própria Estrada, como ainda imprescindível à filosofia educacional do País. Programaram o fechamento da citada Escola para o corrente ano porque também 1974 deveria ser irradiada a linha férrea que por aqui passa e fechada a respectiva oficina local. Duas providências que acarretariam, sem dúvida, a extinção da Escola, porém como foram aquelas deliberações tornadas sem efeito, a primeira pela aprovação do Plano Nacional de Viação, que determinou a permanência do trecho e a segunda, por recente determinação da direção da Rede, em manter aqui as citadas oficinas, não se entende a razão de até hoje não ter havido uma decisão de também não fechar a Escola, pois a mesma constitui um complemento da atividade que normalmente vinha sendo executada e que, por continuidade, não deve sofrer amputação. Se a Escola atendia aos interesses da Estrada, tanto que recentemente foi melhorada consideravelmente, com construção de novas instalações e também moderna quadra de esportes, porque agora fechá-la e deixar todo o investimento desperdiçado. A Escola de Bicas possui moderno equipamento técnico, ferramental de primeira ordem, instalações condignas, prédio de concreto completamente novo para parte didática e também moderna praça de esporte, com campo e vestiários a altura, não se justificando que tudo isso seja abandonado, com visível prejuízo para a Estrada e também para todos, por ser o povo o financiador de todos esses investimentos.

A exigência da Escola em Bicas não é uma simples vaidade dos biquenses. Não é também o cumprimento das exigências da nova lei do ensino, que preconiza o ensino profissional, tão bem ministrado na citada Escola. Não é ainda um imperativo patriótico de dar o Governo escolas profissionais ao povo, porque este tipo de escola terá dificuldade de ser oferecido pela rede privada. É muito mais do que isso, porque representa segurança para a própria Estrada, que precisa renovar frequentemente o seu contingente humano e além do mais, é também uma fonte de formação de profissionais do nível técnico, de que tanto necessita o País, sobretudo nesta hora de constante e permanente mecanização. As indústrias estão aí a pedir cada vez mais mão de obra especializada e o Governo que as vem fomentando para tirar o País do subdesenvolvimento, deve e precisa cuidar também de oferecer-lhes material humano técnico, como o que prepara, eficazmente, a Escola local. Sem contar os resultados tirados no aproveitamento de ex-alunos da dita Escola para a própria Estrada, podemos ainda informar ao Governo que a quase totalidade de indústrias que a Cidade tem, so-

Simpósio de Agentes Arrecadadores, IV Estágio

Tendo como expositor o sr. Jandir Galil, funcionário do Posto da Receita Federal desta cidade, realizou-se nos dias 17 e 18 do corrente mês o IV Estágio do Simpósio de Agentes Arrecadadores.

O Simpósio teve como local o 1º andar do edifício do BEMGE, gentilmente cedido pelo gerente da agência local sr. Rui Jardim e participaram do mesmo funcionários dos seguintes estabelecimentos bancários: Banco do Brasil, S/A, Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais, S/A, Banco do Estado de Minas Gerais, S/A, todos desta cidade e o Banco do Estado de Minas Gerais, S/A, agência de Mar de Espanha.

Segundo opinião dos participantes o expositor foi muito claro em suas exposições. Houve aplicação de exercícios, que conferidos pelo gabarito organizado notou-se o aproveitamento dos bancários presentes.

Esteve presente à abertura do Simpósio o sr. Ralph Moreira Moraes Oficial de Administração da Delegacia da Receita Federal em Juiz de Fora, que também esteve em visita a nossa redação acompanhado do sr. Jandir Galil e do Chefe do órgão local, sr. Olyvan Abraham que na oportunidade colocou os préstimos do Posto da Receita Federal local à disposição dos interessados para dirimir quaisquer dúvidas.

Parabéns para a Delegacia da Receita Federal em Juiz de Fora em sua constante preocupação de dotar a sua área de todos os esclarecimentos para um controle perfeito da arrecadação dos tributos federais.

FALECIMENTOS

A veneranda senhora Maria Spork faleceu, aos 86 anos de idade, no dia 26 do mês p. p. nesta cidade, onde residia. Era viúva há anos e deixa numerosa descendência.

— A 1º do corrente, também nesta cidade, onde residia, faleceu o cidadão João Lima.

— No dia 2 deste faleceu em Juiz de Fora, local de sua residência, o nosso prezado amigo e conterrâneo Francisco Gonçalves Mariano, vindo a ser sepultado no dia seguinte no cemitério de nossa cidade.

O extinto deixa viúva a sra. d. Maria da Glória Mariano, dois filhos casados, e 3 filhas e também uma irmã, d: Maria Madalena Mariano.

— Também na data de 2 deste faleceu no Rio de Janeiro, onde residia, o nosso estimado conterrâneo Antônio Guedes da Silva. Era ferroviário e já aposentado. Deixa viúva a exma. sra. d. Maria da Conceição Amaral Guedes e três filhas, sendo duas casadas e também um neto. Seu corpo foi sepultado no cemitério de Inhauma, naquela cidade, falando na ocasião em despedida ao morto seu digno cunhado, sr. Pedro Porto, aqui residente.

O MUNICIPIO

Fundador: Dr. J. M. de Oliveira Souza

Diretor-Proprietário:

J. M. Veiga

Gerente:

S. S. Campos

Ano 52 ♦ BICAS (MG), 23/Junho/1974 ♦ N. 1974

breitudo as do campo técnico, foram organizadas por ex-alunos da Escola, que agora, no campo empresarial, trabalham para a grandeza de Bicas e do Brasil. A fábrica de Máquinas para Forragem que a Cidade tem e que é um orgulho nosso, é hoje uma poderosa indústria de ex-alunos da Escola. As diversas serralherias da Cidade que trabalham para Bicas e para outras praças, são também fruto de um ofício aprendido na Escola local, isto sem falar nas numerosas oficinas de reparos de geladeira, televisão, bicicletas e outras mais que são de ex-alunos que não tendo logrado emprego na Estrada, se constituíram em pequenos empresários para servir o desenvolvimento de Bicas. Há até uma oficina local, de competente ex-aluno do SENAI, que está hoje fabricando peças para importante fábrica de automóvel do Brasil.

Por tudo isso, srs. da Rede, não podemos, de modo algum abrir mão da Escola local. No próprio departamento de ensino da Rede, no Rio de Janeiro, existem diversos funcionários e professores que daqui saíram, provando tudo que a Escola local é uma das melhores da Rede, pois o seu pessoal se impõe como gabaritado dentro e fora da Estrada: Se ela tem condições materiais de primeira ordem, pessoal de alto gabarito, se tem apresentado os melhores resultados possíveis, porque então fechá-la? Não aceitamos o crime que se pretende cometer, porque muito mais importante do que o slogan «fechar escola é abrir cadeia», a extinção do SENAI biquense é um ato de vandalismo que fere os nossos brios e atenta até contra os princípios de um Estado que iniciou uma revolução para salvar o Brasil. Sabemos que há grande má vontade contra a Escola local e que forças ocultas querem torpedeá-la, por uma simples questão de terem assinado o seu obito e estarem envergonhados em voltar atrás. Não se trata de modificar pontos de vista pessoal, e sim de reformular deliberações que se impõem a serviço da Estrada e do Brasil. É preciso que os altos interesses sejam examinados à luz da competência, tirocinio administrativo, patriotismo e discernimento! Se houver isso no Departamento de Ensino da Rede, temos a certeza de que a Escola vai ficar, porque longe de pedir absurdo, estamos solicitando simplesmente justiça.

AQUÁRIOS

Dr. Amauri Pôssas Araujo

É com grande satisfação que registramos em nossas colunas a admissão ao cargo de Assessor Jurídico da Usina Siderúrgica da Cia. Aços Especiais Itabira (ACESITA), do nosso prezado amigo e conterrâneo dr. Amauri Pôssas Araujo, que, submetido a um teste entre 20 outros advogados, conseguiu sua classificação como um dos primeiros colocados.

Parabenizamos com o jovem advogado pela sua vitória.

— No município de Guarará, em cuja cidade foi sepultada, faleceu no dia 13 do mês corrente a sra. d. Carolina da Silva Perensin, d. Carolina fora casada com o sr. Leone Perensin, já falecido, e de cujo consórcio deixa numerosa descendência.

— Recebemos com imenso pesar a notícia do falecimento ocorrido no dia 17 do mês em curso, nesta cidade, onde ultimamente voltara a residir, da exma. sra. d. Marina Giannini Eppinghaus, nossa distinta conterrânea, descendente de tradicionais e benquistas famílias do nosso município.

A extinta senhora era casada com o sr. Roberto Wanderley Eppinghaus, progenitores de um casal de filhos, ambos maiores, e irmã do sr. Mário Giannini e da professora Lourdes Glannini.

Ao seu sepultamento, feito na tarde do mesmo dia do falecimento, compareceu considerável número de parentes e de pessoas amigas da família ora enlutada.

Raimundo Gomes Parreira

Esteve na cidade em visita ao Posto da Receita Federal o exmo. sr. Raimundo Gomes Parreira, mui digno Assessor do Sr. Superintendente da Receita Federal — 6a. Região Fiscal em Minas Gerais.

N. R. — Por acúmulo de matéria, deixamos para o próximo número, farto noticiário de interesse de nossos prezados amigos e assinantes.

Edital de citação com o prazo de 20 dias

O DOUTOR AMILAR CAMPOS OLIVEIRA, MM. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE BICAS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ETC....

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente os confinantes e réus ausentes, incertos e desconhecidos, que por parte de D. ELISA RAPOSO MENEZES, brasileira, viúva, doméstica, residente e domiciliada no distrito de Santa Helena, neste município, foi requerido uma ação de usucapião sobre um imóvel localizado naquele distrito. E, em consequência cita e chama os confinantes e réus ausentes e desconhecidos para contestarem a ação no prazo legal, e, em não fazendo se presumirão aceitos e verdadeiros os fatos articulados pela suplicante, tudo conforme petição seguinte: Exm^o Snr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Bicas M. G. Elisa Raposo Menezes, brasileira, viúva, doméstica, residente e domiciliada no distrito de Santa Helena, M.G., por seu bastante procurador que esta subscreve, conforme instrumento de mandato anexo, vem expor para finalmente requerer a V. Excia. o seguinte: 1^o Que, vem a suplicante, possuindo, há mais de 20 anos, mansa e pacificamente, sem interrupção, nem oposição, um terreno e casa coberta de telhas, assoalhada, de tijolos, situados à margem da estrada que liga Bicas àquele distrito, medindo na linha de frente 67,50 m., de um lado 85,00 m., do outro 74,00 m. e na linha dos fundos 64,00 m.; dividindo e confrontando pela frente com a mencionada estrada de rodagem, por um lado com Luiz Theodoro Rodrigues, por outro lado com herdeiros de Edmundo Rodrigues Martins e nos fundos com estes últimos herdeiros; 2^o — Que, entretanto, embora possuindo dito terreno, mansa e pacificamente, com o animus rem sibi habendi, por mais de 20 anos, não tem a suplicante qualquer título formal pelo qual prove sua qualidade de proprietária dos referidos imóveis; O art. 550 do C. Civil institui que: «Aquele que, por vinte anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquiri-lo a domínio, independentemente de título e boa fé, que, em tal caso, se presume; podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual lhe servirá de título para transcrição no Registro de imóveis. Também, assim, há decidir a jurisprudência e firmado na doutrina, que, para tanto, basta que se prove a posse mansa e pacífica por vinte anos e que possuidor tenha a coisa como sua; 3^o — Semelhantes requisitos são demonstrados pela autora: tem a coisa como sua, por mais de vinte anos sem qualquer oposição de outrem tranquilidade da posse é decorrente da ausência de qualquer oposição anterior. A continuidade é decorrente da ocupação ininterrupta pelos vinte anos, necessários à prescrição. O ânimo de dono é fundado, indubitavelmente nos melhoramentos introduzidos no terreno, ou seja, a casa ali construída pela suplicante, por sua conta e iniciativa, o que não faria se de boa fé não estivesse crente ser dona; Ocorrentes assim, os elementares requisitos que estruturam o usucapião vintenário está a suplicante em condições de ser legitimadamente titulada dona da propriedade que possui e usufrui há mais de duas décadas; 4^o — Desta forma, para suprir a falta de título hábil em que possa assentar o seu domínio, a suplicante tem na ação de usucapião, fundada no art. 550, do C. Civil, combinado com art. 552, do mesmo diploma legal e art. 941, do C.P.C., o meio legal de obtê-lo. E esta é a ação que vem propor para obtenção do reconhecimento de seus direitos, e para que possa

manter, devidamente legalizada, a propriedade que, de fato já lhe pertence. 5^o — Para prova de seus direitos, faz junta a esta os recibos de pagamentos dos impostos territoriais e prediais, referentes aos exercícios de 1.953 a 1.974, recolhidos à Prefeitura Municipal de Bicas por seu ex-marido Aristides Menezes, já falecido; Anexa, também, a planta do respectivo imóvel, face à exigência da parte final do art. 942, do C.P.C. 6) — Isto posto e de conformidade com o art. 942, item I, do CPC, requer a V. Excia., que, preliminarmente, designe dia e hora para realização da audiência de justificação, início litis, na qual deverão ser inquiridas as testemunhas abaixo arroladas, com a devida ciência da Ilustre R.M.P. Testemunhas: a) — Antonio Pires de Mendonça, brasileiro, casado, residente nesta cidade; b) — Geraldo Cortes Flora, brasileiro, casado, comerciante, residente em Santa Helena; c) — Mario Bolotari, brasileiro, casado, residente nesta cidade. Ambos comparecerão independentemente de intimação. Assim, requer a V. Excia., depois de feita a competente justificação, sejam citados os atuais confrontantes mencionados no item 1^o, inclusive a Prefeitura Municipal de Bicas, na pessoa de seu representante legal; Sua Excia. a Douta Representante do M. Público; Suas Excias. os Representantes do domínio da União e do Estado, e por Ediais, com prazo de 20 dias a 60 dias (art. 232-item IV, do CPC) os interessados incertos e não sabidos, como, também, os interessados ausentes e desconhecidos, todos para acompanharem os termos da presente ação de usucapião, e contestarem, querendo e podendo, nos termos da lei, sendo finalmente reconhecido e declarado o domínio dos suplicantes sobre o imóvel descrito no item 1^o desta, terreno e casa residencial Protesta provar o alegado com o depoimento pessoal dos interessados, testemunhas, perícias, vistorias, junta de documentos e demais provas admitidas em direito. Termos em que, de tudo dando ciência ao M. Público, e dando a esta o valor de cr\$ 1.000.00. Pede e espera deferimento. Bicas, 14 de maio de 1974 (a) Aníbal Duarte Ferreira Filho. Citem-se os confinantes por mandato, e por edital, na forma do art. 232, do CPC, com o prazo de 20 dias, os réus ausentes, incertos e não sabidos. Cumpra-se o § 2^o, do art. 942, do CPC. ciente o MP. Amilar Campos Oliveira. Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade e comarca de Bicas, Minas Gerais, na forma, digo, Gerais, aos onze de junho de 1974. Eu, Escrivão, o datilografei, subscrevo e assino. **Ério Silva** — Escrivão.

DR. RONALDO DELLA GARZA

Clinica Geral

Residência: Rua dos Operários, s/n — Ed. Braz Agrelli — 2^o andar
Fone 209 (por favor) — B I C A S

CONSULTAS: prédio do Lactário — de 12 h às 16 h
pelo A. F. RURAL

CONSULTAS PARTICULARES; provisoriamente de
8 h às 11 h

Laboratório de Pesquisas Clínicas

Dr. Eurico Pôssas de Araujo
1106900031

Exames de: Sangue — Fezes — Urina
Diagnóstico Precoce de Gravidez
Exame: — Pre-Nupcial.

Rua Cel. Souza, 64 — Fone 25 — B I C A S — M I N A S

Escritório Contábil «Mário de Oliveira»

Rua D^a. Ana (Frente ao Fórum) — Fone 255

Escritas Comercial e Fiscal — Organização de Firmas — Contratos — Distratos — Imposto de Renda — I.C.M. — I.N.P.S. — I.P.I. — F.G.T.S. — Assuntos Fiscais e Assistência. —

DIREÇÃO TÉCNICA DOS CONTADORES:

Mário de Oliveira — Reg. C.R.C. n.º. 2.058
Ana Maria F. Mattos Valle — Reg. C.R.C. no. 14.051

I M Ó V E I S ?

COMPRA — VENDE — ADMINISTRA
ÉRIO SILVA

Corretor Registrado no CRECI/MG sob n.º 1.393
Rua Dona Ana n.º 249 — Telefones: 272 e 98
B I C A S — M G

E. C. C. — Agradece graça alcançada ao Divino Espírito Santo (4)

AQUI VOCÊ
ENCONTRA
AQUELAS
LETRAS
QUE
NÃO
ENGORDAM
NEM
EMAGRECEM:
ENRIQUECEM

Letras de Câmbio
Certificado de
Depósito Bancário
Letras do Tesouro

GIRO S.A.

Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

Rua Halfeld, 808 | Tels. 2-3406 | 2-0633 | 2-3530

JUIZ DE FORA

ADM ASS PRESENTES, LTDA.

Armarinhos — Confecções da «HERING»
Artigos para presentes — Perfumaria
e artigos congêneres.

— Os melhores preços da praça —
Rua dos Operários, 107 — B I C A S — Minas

«Agradeço ao Espírito Santo
agracas alcançadas». — A.S.B. (7)

FOTOCOPIAS EM 1 MINUTO
Agora na FOTO ADELSON

CIDADE

TREMENDÃO 6 BANGU A. C. 2

O Tremendão F. C. é mesmo uma parada. Perdendo de 2 x 0 no primeiro tempo, ganhou espetacularmente de 6 x 2. O time tem garra e não leva desaforo pra casa. O Bangu vivia provocando: «Queremos o Tremendão! Queremos o Tremendão!». Domingo passado acabou «papado» por ele. O time do «Terra-Fria» não é sopa, mas provocou e endureceu o Tremendão. A coisa tá tão feia que, daqui pra frente, toda partida entre os dois times, vai parecer Esporte e Leopoldina, no passado. Vocês vão ver. ● **KFFSA** — A Oficina (Leopoldina), do Sistema Regional Centro aumenta, cada vez mais, a sua produção de reparação e manutenção de vagões. Janeiro, 15; Fevereiro, 16; Março, 21; Abril, 30; Maio, 40. Este mês, talvez, 60. São os ferroviários em ritmo de progresso ● **O Estádio «Almir Maciel»**, onde atua o velho Leopoldina F. C., de muitas glórias passadas e, agora, sob o comando de Antonio Israel, vai tomando um aspecto novo. Revestimento da nascente de água, remodelação do vestiário, capina interna e externa. E muito mais virá. Estamos informados ● **Continua o alargamento da primitiva estrada para a «Água Santa»**. Tá ficando jóia ● **Fiamenguiño F. C.** perdeu de 1 x 2 para o E. C. Rochedo ● **Inflação** de pequenos botequins na cidade. Alguns, jóia. Outros, vão ter, a qualquer hora, a «opinião» da Saúde Pública ● **O Esporte C. B.** «entrou bem» de 0 x 1 para o Mangueira F. C. de São João Nepomuceno ● **Quem respeita a Saúde Pública**, segue o exemplo de «O Rei do Copo Limpo», uma obra prima de botequim. Salve o mestre Rodrigo Silva ● **O Clube de Malha Santa Terzinha** «pifou» de 0 x 3 para o Bandeirantes em Ubá ● **Mais botequim:** Alguém reclamou de um que, numa conta, aproximadamente Cr\$ 18 00, pagou a exorbitância de Cr\$ 90 00. Diferença de Cr\$ 72,00. Para isso a polícia usa um

Formicida MIREX

A venda na A' MINERVA

termo próprio para atuar. Vai roubar, assim, na casa do espantalho ● **Salões de engraxataria.** Quem se habilita? A nossa garotada tá tudo na boca de espera ● **A velhinha**, que torcera o pé numa das transversais da rua Santa Fé, agradece à Prefeitura pelo aterro dos buracos, e à Companhia M. de Eletricidade pelo aumento dos wts. da iluminação pública que, ali, já passa a valer os Cr\$ 4,68 ● **Onde não há amor, não há paz** Onde existe um falso cristão, existe inveja, ambição e violência (Maria I. A. C. Potenza) ● **A rua Professor Francisco Peres**, toda capinada. Os moradores gratuitos ● **Usar ou traficar tóxico** é crime contra a Pátria, a Família e a Humanidade ● **Você, menina**, é uma festa de curvas, onde a gente corre o risco de capotar.

BRASIL

MORREU DUTRA

Eurico Gaspar Dutra, ex-

Presidente da República, faleceu dia 10, aos 91 anos. Um homem da Lei e da Ordem que «entra para a História sem nunca ter cortejado a glória» ● **O PRESIDENTE GEISEL**, a partir do dia 5, passou a dar prioridade a audiência de membros do Congresso Nacional, o Poder Judiciário e Governadores de Estado, de acordo com circular disciplinadora, assinada pelo Ministro Golbery do Couto e Silva ● **As viagens ao Exterior** serão condicionadas a assuntos de «real interesse do Governo» ● **ALYSSON PAULINELLI**, M. da Agricultura, em sua passagem pela Secretaria de Minas, foi considerado um «pé quente». Além de técnico e político capaz, até a própria Natureza lhe deu ajuda necessária aos projetos sob a sua coordenação ● **MARCELO CAETANO**, ex-Primeiro Ministro de Portugal, dia 5 assumiu a direção do Instituto de Direito Comparado da Universidade Gama Filho ● **JORGE AMADO** lançou em Paris a versão francesa do livro «Teresa Batista Cansada de Guerra» ● **PLINIO SALGADO** declarou que não abandonará a política. Pelo contrário, vai reorganizar os «águlas brancas», movimento cultural, para incentivar a mocidade brasileira a participar da renovação dos quadros partidários ● **JUSCELINO KUBTSCHEK** eleito para a Academia Mineira de Letras, na vaga de Nilo Aparecido Pinto ● **MÁRIO H. SIMONSEN**, atual M. da Fazenda, em seu livro «Brasil 2002» escreveu: «A planificação familiar é direito exercido pelos ricos e hoje sonhado às classes mais pobres» ● **ELCIO ALVARES**, Deputado e mineiro de Ubá, vai ser Governador do Estado do Espírito Santo ● **MURILO NUNES AZEVEDO** monge budista e antigo diretor de tráfego da Central do Brasil, a tempos publicou um livro em que defendia a eletrificação de todas ferrovias, aproveitando o nosso imenso potencial hidroelétrico. Ainda não se falava em crise de petróleo, portanto, foi profecia mesmo.

EXTERIOR

HAVELANGE

o primeiro latino-americano eleito para dirigir a FIFA. Em Frankfurt, após ter bancado o Kissinger da diplomacia futebolística — visitou 74 países em 80 mil Lm. aéreos e 70 horas de voo — o brasileiro **JEAN MARIE FAUSTIN GODEFROID HAVELANGE** (58 anos e 68 votos contra 62 do inglês Sir Stanlez Rous), chegou a presidente da Federation Internationale de Football Association **SSS USA**: A inflação lá bateu todos os recordes, atingindo os índices de 14,5%, e 5%, a mais do que aqui entre nós nos quatro primeiros meses de 1974 **SSS** Um modesto capataz de fazenda em Orville, na Califórnia, vivia feliz com sua bela noiva **KIM DINUCCI**, de 18 anos, até que o monstro sagrado do cinema, **RICHARD BURTON**, lhe presenteou com anel de brilhantes de 3 mil e 200 cruzeiros. **KIM**, maravilhada, desfez o noivado. Que mundo cão, pô! **SSS GEORGE MAIN**, exonerado-se do alto cargo de assessor financeiro do Estado de Chigago, onde recebia 165 milhões de cruzeiros anuais, por seu trabalho funcional não justificar elevados vencimentos. Tá, são raros, mas ainda existem **SSS SHIRLEY TEMPLE**, a ex-menina prodígio do cinema, hoje considerada uma executiva importante, assumiu a direção da Walt Disney Productions. **SSS ITÁLIA**: «Último Tango em Paris» liberado pela Justiça, concluindo «que nenhuma obra de arte tem obrigação de ser moral». Ufa! **SSS INDIA**: A pátria de **MAHATMA GANDHI**, assassinado por lutar contra a violência, ingressou no «clubê atômico», explodindo a sua primeira bomba. Ela que tem quase 600 milhões de vidas, 70% de analfabetos e famintos. Dirigida pela Primeira Ministra **INDIRA GANDHI**, sobrinha de **GANDHI**, o pacífico. Dá pra entender esse mundo cão? **SSS MEXICO**: **ALVARO URIBE**, embaixador da Colômbia, preocupado com «acelerado progresso brasileiro nos últimos anos», convocou a América Latina a se unir «para evitar o perigo do novo imperialismo do século XXI: o Brasil». Que medo, ôôô!

FOTOCOPIAS EM 1 MINUTO Agora na FOTO ADELSON

Visitas

Em companhia do nosso velho amigo **Luiz Emilio Ferreira**, residente em Pequero, esteve em visita à nossa redação o sr. **Bentinho Luiz Peireira**, residente no Rio de Janeiro. — O nosso bom amigo e correto assinante **Antônio Borges da Costa**, residente em Belo Horizonte, esteve na cidade acompanhado de sua digníssima esposa e garrula netinha, oportunidade em que nos trouxe o seu cordial abraço. — Também recebemos, há dias, a visita do nosso prezado amigo e conterrâneo **Nascif Abrão Abousah**, militante no comércio juizforano, ora aposentado, residente em Juiz de Fora.

Móveis em Juiz de Fora é com a Mobiliadora São João

RUA SÃO JOÃO, 95/115
MÓVEIS FINOS E POPULARES

AV. RIO BCO, 2327. ESQ. R. SÃO JOÃO
MÓVEIS DE ESTILO

RUA SÃO JOÃO, 385 - A
O BARATEIRO DOS MÓVEIS

RUA SÃO JOÃO, 297
MÓVEIS LAQUEADOS

RUA SÃO JOÃO, 367
COPA E COSINHA

RUA SÃO JOÃO, 317
MOVELANDIA

RUA SÃO JOÃO, 118
LINHA NOBRE

RUA SANTA RITA, 268/272
MÓVEIS USADOS

RUA BATISTA DE OLIVEIRA, 673/679
MÓVEIS EM GERAL

RUA DOS OPERÁRIOS, 109 — BICAS
MÓVEIS DIVERSOS

Dr. Juarez Cabral

Clinica Médica

— Consultas diárias a partir das 12 horas —
— Atendimento de partos pelo I.N.P.S. —
Consultório: Hospital São José de Bicas

Residência: Rua Camilo Fernandes Alhadãs, s/n — Tel. 13

BICAS — MG

Benicio de Castro Costa
Cirurgião-dentista

Dias e horários:

De Segunda-feira à sexta-feira: das 8 as 12 horas e das 14 às 18 horas
Atendendo também aos associados do INPS.

Rua Cel. Souza — BICAS

Artigos Escolares? na A' MINERVA

Sapataria ZÉLIA

Calçados para Cavalheiros, senhoras e crianças.

Praça S. José, 119
(Ao lado da Matriz)

Bicas - EFL - Minas

DROGARIA DIA E NOITE

RUA BATISTA DE OLIVEIRA, 524 — FONE 1596 — JUIZ DE FORA
TIRAMOS FOTOCOPIAS «XEROX»

ABERTA

24 HORAS

Editais de Casamentos

ALVAREDES LAMIM ALVES, Serventário Vitalício do Ofício de Escrivão de Paz e Oficial do Registro Civil do Distrito da Cidade de Bicas, Estado de Minas Gerais, Brasil, na forma da lei, etc.

Faz saber que pretendem casar-se **Carlos Roberto da Silva**, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, residente neste Distrito, filho de Geraldo

Lopes da Silva e Felomena Maurizina da Fonseca; e **Geralda Francisca de Jesus**, brasileira, solteira, menor, doméstica, residente neste Distrito, filha de Geraldo Francisco e Maria Cecília Francisca.

Bicas, 11 de junho de 1974.

Faz saber que pretendem casar-se **Julio Ferreira Martins**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, residente em Juiz de Fora, Minas Gerais, filho de Baltazar Alberto Martins e Maria Lourenço Martins; e **Conceição Machado de Oliveira**, brasileira, solteira, maior, doméstica, residente nesta cidade, filha de Antonio Machado de Oliveira e Rita da Silva.

Bicas, 18 de junho de 1974.

Se houver qualquer impedimento venham denunciá-lo. E para que chegue a notícia a todos, fiz este Edital que será publicado e afixado no lugar do costume.

Alvariedes Lamim Alves

O MUNICIPIO

Fundado em 29-04-923

Registrado - Cart. Reg. Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de Juiz de Fora sob o nº 63 - Livro B-1, em 19-03-940

Reg. S.I.R.P. - M.T.P.S. - Proc. 28393/70 em 31-05-971, a fls. 11 - Liv. nº 2

Reconhecido de Utilidade Pública por Lei Municipal nº 520, sancionada em 27-03-73

Fundador

Dr. José Maria de Oliveira Souza

Diretor-Proprietário - **J. M. Veiga**

Gerente - **S. S. Campos**

ASSINATURAS:

Anual - Cidade — Cr\$ 15,00

Anual - Via Postal — Cr\$ 18,00

Anual - Benfeitor — Cr\$ 30,00

| Pagamento adiantado |

Rua Cel. Souza, ns. 72-82 — Fone 69
36600 — BICAS — MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

O Prefeito Municipal de Bicas, Estado de Minas Gerais, torna público, para efeitos do disposto no artigo 34, da Resolução de nº 118, de 22-06-1973, do Tribunal de Contas da União, que os recursos do Fundo de Participação dos Municípios, no exercício de 1973, tiveram a seguinte aplicação:

I — Resumo da Aplicação

a) Saldo de 1972	Cr\$ 6.051,97
b) Arrecadado no Exercício	Cr\$ 247.530,27
c) Total Aplicado no Exercício	Cr\$ 253.013,60
d) Saldo para o Exercício de 1974	Cr\$ 568,64

II — Aplic. em Despesas de Capital

a) EDUCAÇÃO

Ensino Primário

Aquisição de 7 mesas, 6 cadeiras, 2 estantes, 2 bancos e equipamentos de Cantina para as Escolas Rurais e Postos do MOBRAL, do Município Cr\$ 4.274,00

a) Pesquisas, Orientação e Difusão Cultural

Pagamento de Uma Duplicata por aquisição de uma Enciclopédia em 1972 Cr\$ 360,00

b) SAÚDE E SANEAMENTO

Saneamento Básico — Abastecimento de Água

Aquisição de canos, equipamentos para as Casas de Máquinas e outros materiais para melhoramentos no Serviço de água Cr\$ 6.517,27

Saneamento Geral

Aquisição de manilhas, ferro e cimento para ampliação da rede de esgoto da cidade Cr\$ 5.352,12

c) DEMAIS SETORES

Aquisição de uma Máquina de Escrever «Olivetti», construção de uma Ponte na Rua Emil Farhat, e Rua Santa Fé. Aquisição de um Portão de Aço e outros materiais para o Cemitério Municipal (Restos a pagar de 1.972) e calçamento de diversas ruas da cidade Cr\$ 82.885,80

TOTAL DAS DESPESAS DE CAP. Cr\$99.389,19

III — Aplic. em Despesas Correntes

a) EDUCAÇÃO

Ensino Primário

Despesas de Custeio Cr\$ 40.737,18
Transferências Correntes Cr\$ 900,00

b) SAÚDE E SANEAMENTO

Despesas de Custeios Cr\$33.500,06

c) DEMAIS SETORES

Despesas de Custeio Cr\$ 74.634,29
Transferências Correntes Cr\$ 3.852,88

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES Cr\$153.624,41

IV — Torna público mais que, no exercício de 1973 não foram alienados nenhum dos bens adquiridos com recursos do Fundo de Participação dos Municípios, desde 1.967.

Prefeitura Municipal de Bicas, 31 de Dezembro de 1973

O Prefeito Municipal,
as) Manoel Pires Pereira

O Contador,
as) Valdir de Oliveira
— CRMG nº. 15253 —

ACAR EM FOCO

— Equipe Local —

Edital de Vestibular da Escola Superior de Agricultura de Lavras — ESAL

Levamos ao conhecimento dos leitores que a ESAL, programou seu II Concurso Vestibular para este ano de 74.

Para os interessados, tornam-se públicas as condições de habilitação às vagas oferecidas pela Escola Superior de Agricultura de Lavras, para admissão ao seu curso de graduação em Engenharia Agrônômica.

A inscrição será no período de 3 de junho a 11 de julho, no Prédio da Administração, de 7 às 11 e de 12,30 às 16,30 horas.

É necessário ter o diploma de 2º grau. A taxa do vestibular será de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) a ser paga na Agência do Banco do Brasil, em Lavras-MG, em nome do candidato e a favor de ESAL.

Os exames serão realizados no mês de julho, nos seguintes dias: 14, 15, 16, 17 e 18.

Constará cada prova de 50 questões de tipo múltipla escolha, com cinco opções.

A duração das provas será de 150 minutos.

O número de vagas — 74.

Obs. — O candidato terá que apresentar Carteira de Identidade. As vagas preferenciais destinadas aos candidatos, obedecerão o seguinte regulamento:

50% das vagas serão reservadas a filhos de agricultores, proprietários ou não de terras, que residam na zona rural e também àqueles que possuem diploma de 2º grau expedido por Estabelecimento de Ensino Agrícola.

Para melhores informações, procurem o Escritório da ACAR de sua cidade.

SINDICATO RURAL DE BICAS

Edital de Convocação

Assembléia Geral Ordinária

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Associados quites e em pleno gozo de seus direitos, do SINDICATO RURAL DE BICAS, de conformidade com as disposições legais e Estatutárias, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, que faremos realizar no próximo dia 28 (vinte e oito) de junho de 1974, na sede da Associação Educacional «Sousa Ramos», sita à Avenida Capitão Pedro Assis Amâral nesta cidade, às 12 (doze) horas, em Primeira Convocação, com a maioria legal, ou, às 13 (treze) horas do mesmo dia e no mesmo local, em Segunda e última Convocação, nesta com qualquer número, para tratar da seguinte:

ORDEM DO DIA

1. — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Balanço Geral referente aos exercícios de 1972 e 1973, com os respectivos Pareceres do Conselho Fiscal;
2. — Leitura, Discussão e votação das Propostas Orçamentárias para os Exercícios de 1974 e 1975, com os respectivos Pareceres do Conselho Fiscal;
3. — Assuntos de interesse da Classe.

Bicas, 08 de junho de 1974.

SINDICATO RURAL DE BICAS

José Messias Schettino
Presidente